



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 70/2026

INDICO A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS DE MAIOR PORTE (ABRIGO DE PASSAGEIROS AMPLIADO) NA PRAÇA ANTENOR BALBINOT, VISANDO ATENDER A ALTA DEMANDA DE ALUNOS E USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade a da instalação de um ponto de ônibus de maior porte (abrigo de passageiros ampliado) na Praça Antenor Balbinot, visando atender a alta demanda de alunos e usuários do transporte público no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Praça Antenor Balbinot, localizada em região estratégica de Sorriso, consolidou-se como um importante ponto de convergência para estudantes de diversas instituições de ensino que dependem do transporte público e escolar.

Considerando que, nos horários de entrada e saída das aulas, o volume de alunos aguardando o transporte excede significativamente a capacidade dos abrigos convencionais, resultando em aglomerações e desconforto.

Considerando que a falta de um espaço amplo e coberto obriga os estudantes a aguardarem o transporte expostos às intempéries climáticas, como o sol forte e as chuvas torrenciais, comuns em nossa região, o que pode comprometer a saúde e o bem-estar dos jovens.

Considerando que um abrigo de maior porte permite uma melhor organização das filas e do fluxo de pessoas, reduzindo o risco de acidentes e garantindo que os alunos permaneçam em local seguro e protegido enquanto esperam.

Considerando que a Praça Antenor Balbinot é um cartão-postal e um centro de convivência da cidade, e a instalação de uma infraestrutura de transporte moderna e proporcional à demanda contribui para a organização urbanística e a fluidez do trânsito no entorno.

Considerando que investir em pontos de ônibus adequados é uma forma de incentivar o uso do transporte coletivo, contribuindo para a redução do tráfego de veículos particulares e para uma mobilidade urbana mais sustentável.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que oferecer condições dignas de transporte é parte integrante do apoio à educação, facilitando o acesso dos alunos às escolas e garantindo que o trajeto casa-escola seja realizado com o mínimo de conforto e segurança.

Considerando que a melhoria da infraestrutura em espaços públicos de lazer e convivência, como a referida praça, beneficia não apenas os estudantes, mas toda a população que utiliza o transporte público naquela localidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2026.



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos